CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA Nº

_____/_____

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PL 5484/2001	(X) SUPRESSIVA ( ) SUBSTITUTIVA ( ) ADITIVA ( ) AGLUTINATIVA ( ) MODIFICATIVA ----------

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI	**PMDB**	**RS**	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o §2º do artigo 2º da Lei nº 10.168/00, constante do artigo 6º do **PL 5484/2001**, do Poder Executivo que "Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio, para o Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde, para o Programa Biotecnologia e Recursos Genéticos – GENOMA, para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico, e para o Programa de Inovação para Competitividade, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende suprimir o dispositivo que estende a incidência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico às empresas que contratem serviços de assistência administrativa no exterior. Este redefinição da base de cálculo da Contribuição não se justifica pois a natureza dos serviços de assistência não os equipara a transações que envolvem transferência de tecnologia e atende apenas à voracidade do fisco brasileiro onerando mais ainda o segmento empresarial, tendo impacto direto no aumento do Custo Brasil.

PARLAMENTAR

_____/_____/_____

_____

DATA